



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046478

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EMP PARTICIPACOES S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2544331924

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA

SANTA MARIA

Local

7 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





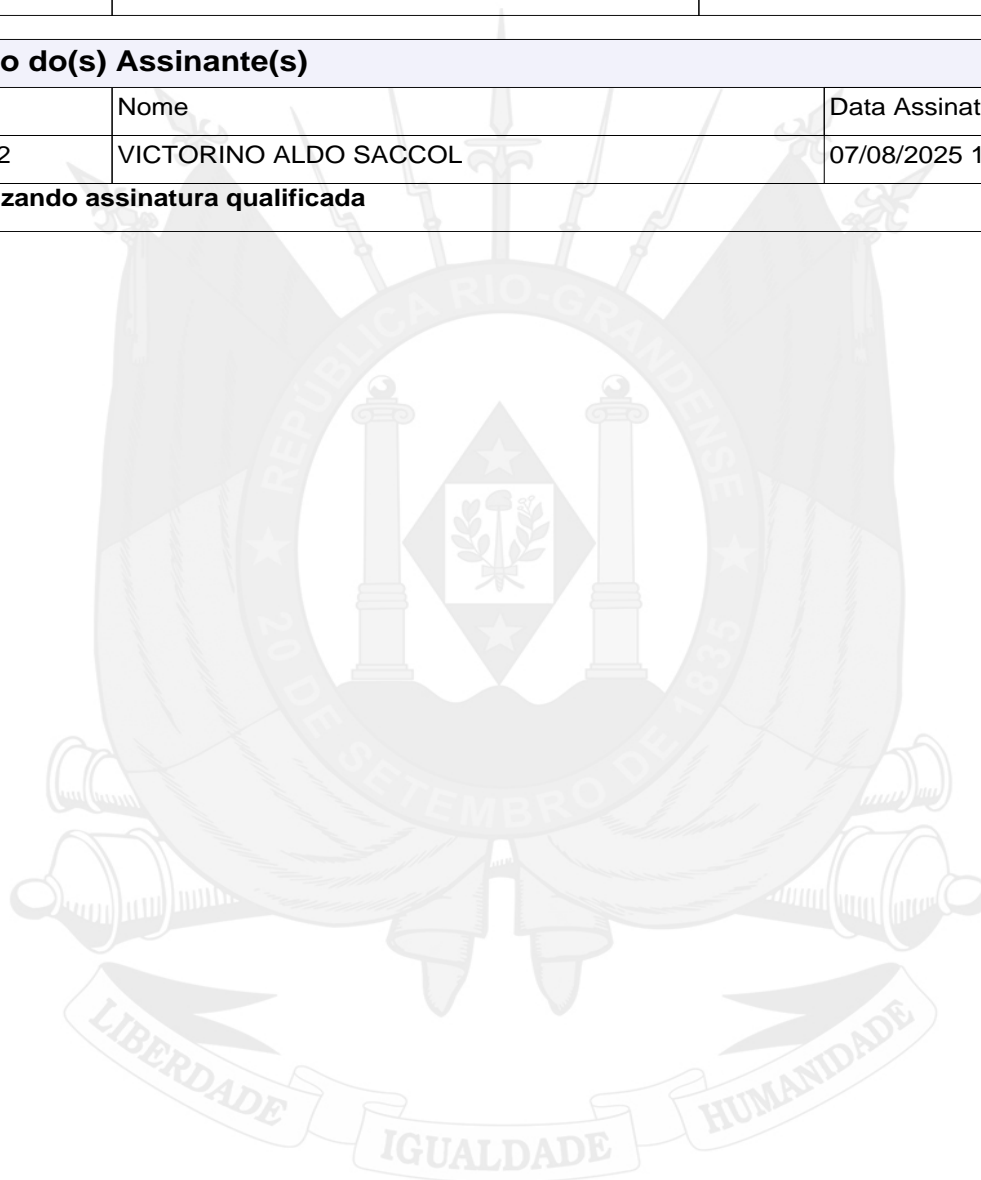
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/270.397-9	RSN2544331924	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	07/08/2025 18:17:17
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EMP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.191.672/0001-33
NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede social, às onze (11) horas, reuniram-se a **totalidade** dos acionistas da companhia **EMP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Avenida Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 277, Sala "A", Bairro Patronato, CEP 97020-440, CNPJ/MF 08.191.672/0001-33 e NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8, em 18.07.2006, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, e de imediato escolheram para presidir e secretariar os trabalhos da Assembleia **Victorino Aldo Saccol** e **Laury Luiz Saccol**, respectivamente. Por proposição do Presidente, acolheram e aprovaram os acionistas, que a presente Ata fosse lavrada na forma do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o Art. 294 do mesmo diploma legal. **I - CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE CONTROLADA MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**- Dando início aos trabalhos o Presidente pediu a palavra para expor as razões da convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, como sendo a **CISÃO PARCIAL** da sociedade controlada, **MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Rodovia BR 392, nº 3.000, Sala 1, Vila Tomaz, Bairro Tomazetti, CEP 97065-400, CNPJ/MF 02.454.472/0001-40 e NIRE (JucisRS) 43 2 0372470 0, em 24.03.1998, denominada **CINDIDA**, tendo como **RECEPTORA** de parte de seu Patrimônio Líquido esta Cia. Informou ainda o Presidente dos trabalhos que a referida **CISÃO PARCIAL** foi proposta pelas administrações de ambas as sociedades de conformidade com o instrumento societário denominado de "**Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**", firmado em 28 de junho de 2025, que de pronto foi lido pelo Secretário da mesa passando a fazer parte desta Ata como se transcrito de inteiro teor e forma, denominado de "**ANEXO I**". **II - APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL** - Respondidas todas as perguntas formuladas pelos convencionais e esclarecidas as dúvidas, foi de imediato colocada em votação a **CISÃO PARCIAL**. Os acionistas representando **100%** (cem por cento) do Capital Social, **acolheram** e **aprovaram**, por unanimidade, em todos os seus termos o instrumento denominado de "**Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**", e, conseqüentemente a referida **CISÃO PARCIAL**. **III - EMPRESA DE AVALIAÇÕES** - Tendo em vista que o aludido instrumento de "**Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**" mereceu a aprovação da totalidade dos acionistas que compõe o quadro acionário da Cia. com o beneplácito dos seus gestores, o Presidente dos trabalhos convidou os peritos avaliadores, representantes da sociedade especializada em avaliações, **Planimec Consultores Associados Sociedade Simples**, com registro junto ao CRC/RS sob nº RS-002756/O, a adentrarem no recinto da Assembleia, pois haviam sido previamente convocados pelos Diretores das sociedades envolvidas na **CISÃO PARCIAL**. Foram apresentados aos convencionais, como sendo: **Israel Nascimento**, **Giuliano Dornelles Schmitz** e **Adriani Maria Bourscheid**, os dois primeiros contadores e a última contadora, inscritos no CRC/RS sob n.ºs 84.633/O-0, 084218/O-2 e 082368/O e CPFs/MF 982.403.310-68, 979.476.360-87 e 000.531.990-06, respectivamente, todos com escritório



profissional em Porto Alegre (RS), na Rua Coronel Bordini, nº 1.010, Sala 1, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048, que agradeceram a deferência do convite. **IV - LAUDO DE AVALIAÇÃO** - Necessário então que os convencionais aprovassem o LAUDO DE AVALIAÇÃO, previsto no item "3.1" da "*Justificação e Protocolo de Cisão Parcial*", que foi apurado com base nos elementos expressos no "*Balanco Patrimonial para Fins de Cisão Parcial*", procedido em 31 de maio de 2025, que foi lido pelo Secretário da mesa e obteve aprovação unânime dos acionistas e Diretores da Cia., tanto em relação à sua forma, como ao seu conteúdo, passando a fazer parte desta Ata como "**ANEXO II**". **V- HOMOLOGAÇÃO DA CISÃO PARCIAL** - Aprovados os instrumentos denominados "*Justificação e Protocolo de Cisão Parcial*" e "*Laudo de Avaliação*", deu-se por *definitiva a homologação da Cisão Parcial da sociedade controlada Medipar Participações Ltda.*, na qual esta Cia. detinha uma participação societária de 81,8328%, que por força da CISÃO PARCIAL, passa ter uma participação de 70,4507%, conforme demonstrado nos itens "5" e "7.4" do instrumento "*Justificação e Protocolo de Cisão Parcial*". O Presidente ratificou aos convencionais que a CINDIDA através da *Décima Terceira (13ª) Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social* firmada nesta data, aprovou a CISÃO PARCIAL. **VI - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social, que atualmente é de R\$ 5.996.074,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e setenta e quatro reais), dividido em 5.996.074 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil e setenta e quatro) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) permanece inalterado em seu valor e composição acionária, permanecendo o mesmo quadro acionário exposto no item "6" da "*Justificação e Protocolo de Cisão Parcial*". **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS** - Aprovadas todas as matérias em pauta, por unanimidade dos presentes, o Presidente da mesa encerrou a Assembleia e determinou a lavratura da presente ata que vai assinada pela totalidade dos acionistas, a saber: Laury Luiz Saccol, Victorino Aldo Saccol, Derly Saccol, José Luiz Saccol, Cleonir Carmem Forgiarini Saccol, Valdicler Forgiarini Saccol, Cristiane Forgiarini Saccol, Michele Forgiarini Saccol, Mirian Padilha Saccol, Marcos Leandro Padilha Saccol, Daniele Padilha Saccol, Tatiane Padilha Saccol, Gilda Minbacas Saccol, Alexandre Mimbacas Saccol, Marcelo Minbacas Saccol e André Minbacas Saccol.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Santa Maria (RS), 30 de junho de 2025.

Victorino Aldo Saccol
Presidente

Laury Luiz Saccol
Secretário

Visto advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.87

JP/MG/EMP SA-AGE-CISÃO PARCIAL-MEDIPAR-30-06-25



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

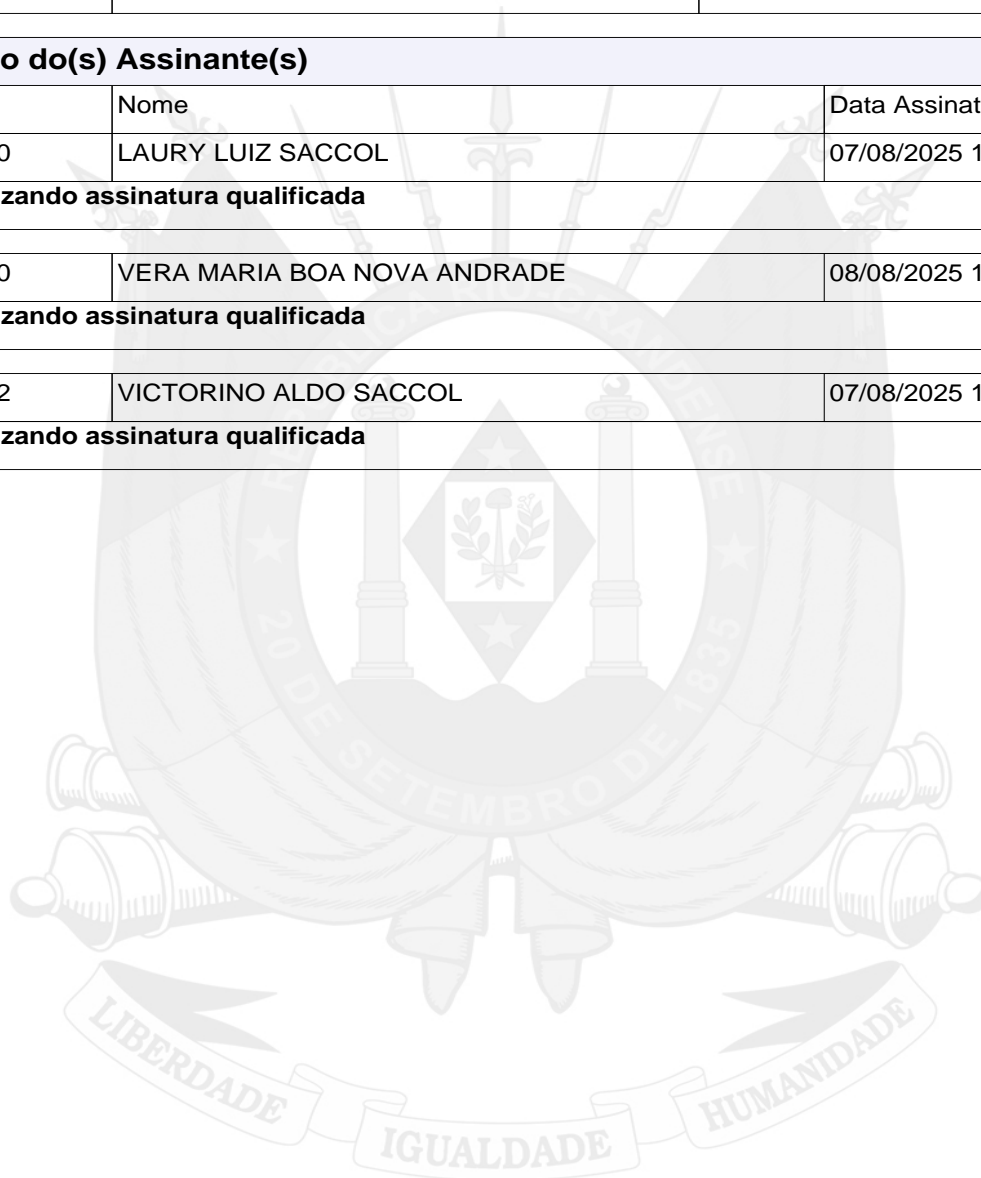
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/270.397-9	RSN2544331924	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	07/08/2025 17:49:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		

171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	08/08/2025 13:56:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	07/08/2025 18:17:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

CINDIDA

I - MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sede: Santa Maria (RS)
Rodovia BR 392, nº 3.000 - Sala 01 - Vila Tomaz
Bairro Tomazetti - CEP 97065-400
CNPJ/MF 02.454.472/0001-40
NIRE (JucisRS) 43 2 0372470 0

RECEPTORA

II - EMP PARTICIPAÇÕES S.A.

Sede: Santa Maria (RS)
Avenida Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 277, Sala "A"
Bairro Patronato, CEP 97020-440
CNPJ/MF 08.191.672/0001-33
NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8

Os administradores das sociedades:

I) **MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** - sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Rodovia BR 392, nº 3.000 - Sala 01 - Vila Tomaz, Bairro Tomazetti - CEP 97065-400, CNPJ/MF 02.454.472/0001-40 e NIRE (JucisRS) 43 2 0372470 0, em 24.03.1998, neste ato representada por seus Diretores e Diretora, a saber:



Victorino Aldo Saccol, Laury Luiz Saccol, José Luiz Saccol, Marcelo Minbacas Saccol e Tatiane Padinha Saccol, todos qualificados nos atos societários da sociedade, doravante designada como CINDIDA; e

II) **EMP PARTICIPAÇÕES S.A.** - sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Av. Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 277, Sala "A", Bairro Patronato, CEP 97020-440, CNPJ/MF 08.191.672/0001-33 e NIRE (JucisRS) 43 3 0004647 8, em 18.07.2006, neste ato representada por seus Diretores, a saber: **Victorino Aldo Saccol**, na condição de **Diretor Presidente**; **Laury Luiz Saccol**, na condição de **Diretor** e **Cristiane Forgiarini Saccol**, na condição de **Diretora**, todos qualificados nos atos societários da Cia., doravante designada de **RECEPTORA**,

FIRMAM o presente instrumento, com base em estudos de viabilidade técnica-jurídica, previamente elaborados por sociedade especializada, onde deliberam propor a **CISÃO PARCIAL** da primeira (I) sociedade acima referida e a consequente versão de parcela do seu acervo líquido para segunda (II) sociedade, designadas individualmente de **CINDIDA** e **RECEPTORA**, respectivamente.

A **CISÃO PARCIAL** deverá obedecer, para todos os fins e efeitos, os preceitos contidos na Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, em especial no seu Artigo 229, combinado com os Artigos 223, 224 e 225 e 226 da mesma lei, e, no que couberem, as disposições das Leis nºs 9.457/1997, 10.303/2001, 10.406/2002, 11.941/2009, e 12.973/2014 e Decreto nº 9.580/2018.

Por consenso dos signatários, ficou convencionado o quanto segue:

JUSTIFICAÇÃO

A **CINDIDA** e **RECEPTORA** fazem parte de um grupo de empresas de controle familiar denominado **Grupo Medianeira**, que está desenvolvendo sua governança corporativa sempre norteada nos princípios da transparência e orientada e estruturada a partir da interação harmônica entre os seus sócios, acionistas e gestores. Visando atender estes objetivos, impõem-se uma nova reestruturação societária, administrativa e estratégica, onde é necessário transferir através de **CISÃO PARCIAL** da **CINDIDA** para a **RECEPTORA** a



totalidade dos seus investimentos junto às sociedades: *Fonte da Ilha Mineração Ltda., Medianeira Agropecuária Ltda., Medianeira Mecânica e Implementos Ltda., Vidol Transportes Ltda., Viação Dourados Ltda. e New Ville Santa Maria Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.*, com o objetivo de centralizar os referidos investimentos em uma sociedade holding de participações societárias, permitindo assim a segregação dos resultados operacionais e a destinação dos mesmos. A **RECEPTORA**, após a **CISÃO PARCIAL**, terá a mesma composição societária, percentuais e valores de participação dos seus acionistas. Desta forma, tendo presente o interesse dos mesmos em cindir parcialmente a sociedade designada como **CINDIDA**, transferindo parte de seu acervo para a referida **RECEPTORA**, tem-se como necessária a **CISÃO PARCIAL**, em decorrência da qual será vertido da **CINDIDA** parte do seu patrimônio líquido, conforme adiante explicitado.

Face ao acima exposto, os administradores das referidas sociedades, atendendo a solicitação dos sócios e acionistas da **CINDIDA** e **RECEPTORA**, respectivamente, decidem propor a **CISÃO PARCIAL** da primeira - **MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. - CINDIDA**, mediante a qual será vertida uma parcela do seu acervo líquido em favor da segunda - **EMP PARTICIPAÇÕES S.A. - RECEPTORA**, tudo de conformidade com as disposições contidas na presente **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL** e nos termos da legislação aplicável.

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

Com vistas a concretizar a **CISÃO PARCIAL**, dando assim efetivo cumprimento à intenção exposta na **JUSTIFICAÇÃO** acima, deliberam os signatários o quanto segue:

1 - A **CISÃO PARCIAL** deverá efetivar-se com base nos valores de Patrimônio Líquido Contábil expresso no **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL** da **CINDIDA**, procedido em **31 de maio de 2025**, pois expressa de forma adequada, todos os fatores de interesse comum, conforme adiante explicitado.

2 - O Patrimônio Líquido da **CINDIDA** e a parcela do mesmo que será transferida à **RECEPTORA**, por força da presente **CISÃO PARCIAL**, será objeto de perícia e avaliação por sociedade especializada.



2.1 - Nesta data é designada pelos administradores da **CINDIDA** e **RECEPTORA**, como avaliadora: **Planimec Consultores Associados Sociedade Simples**, estabelecida em Porto Alegre (RS), na Rua Coronel Bordini, nº 1.010, Sala 1, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048, CNPJ/MF 91.343.673/0001-08, com seu Contrato Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 8.676, fls. 149, livro A-nº 6, em 03.04.1987 e registro perante o CRC-RS sob o nº RS-002756/O, que será representada pelos seus peritos habilitados, a saber: **Israel Nascimento, Giuliano Dornelles Schmitz e Adriani Maria Bourscheid**, os dois primeiros contadores e a última contadora, inscritos no CRC/RS sob nºs 84.633/O-0, 84.218/O-2 e 82.368/O e CPFs/MF 982.403.310-68, 979.476.360-87 e 000.531.990-06, respectivamente.

3 - A referida sociedade de avaliação, caso aceite a indicação e seja confirmada pelas partes, deverá ser municiada com todos os elementos necessários à realização das verificações, avaliações e confirmação do Patrimônio Líquido Contábil da **CINDIDA**, bem como da parcela que será vertida à **RECEPTORA**, tomando-se como base para a avaliação o critério dos valores contábeis constantes do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido na **CINDIDA** em **31 de maio de 2025**, transcrito no **item "4"** adiante, que será aferido e aprovado pela mesma, que deverá formalizar e apresentar aos sócios, acionistas e administradores da **CINDIDA** e **RECEPTORA**, o **LAUDO** fundamentado aprovando o referido Balanço.

3.1 - O **LAUDO DE AVALIAÇÃO** a ser formalizado pela sociedade que fará a avaliação, deverá ser conhecido e aprovado pelos sócios e acionistas e administradores através de **Décima Terceira (13ª) Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social** da **CINDIDA** e **Assembleia Geral Extraordinária** da **RECEPTORA**, ocasião em que estas deverão ratificar a indicação da mesma.

4 - Em cumprimento ao preceito legal e em atendimento à solicitação dos administradores das sociedades envolvidas no presente processo, transcreve-se adiante o **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido na **CINDIDA** em **31 de maio de 2025**, visando melhor explicitar os termos que embasam a proposição da presente **CISÃO PARCIAL**.



MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.			
Balço Patrimonial Especial para Fins de Cisão Parcial			
Procedido em 31 de maio de 2025.			
BALANÇO PATRIMONIAL	VALORES CONTÁBEIS EM 31 DE MAIO DE 2025.		
	I CINDIDA MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ANTES DA CISÃO PARCIAL	II RECEPTORA EMP PARTICIPAÇÕES S.A.	III CINDIDA MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. APÓS A CISÃO PARCIAL
ATIVO			
CIRCULANTE	27.106.194,63	100.000,00	27.006.194,63
Disponibilidades	54.642,09	-	54.642,09
Caixa e Bancos.....	54.642,09	-	54.642,09
Créditos de Curto Prazo	27.051.552,54	100.000,00	26.951.552,54
Clientes.....	3.500,00	-	3.500,00
Devedores-José Antônio Guimarães Saccol.....	100.000,00	100.000,00	-
Adiantamentos.....	2.519.056,21	-	2.519.056,21
Estoques de Imóveis a Comercializar.....	24.428.083,24	-	24.428.083,24
Despesas de Exercício Seguinte.....	913,09	-	913,09
NÃO CIRCULANTE	43.252.427,61	21.196.897,42	22.055.530,19
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.791.541,66	770.704,70	2.020.836,96
Depósitos Judiciais.....	576.405,34	-	576.405,34
Créditos em C/C em Empresas Ligadas	1.444.431,62	-	1.444.431,62
-Medianeira Agropecuária Ltda.....	41.863,30	-	41.863,30
-Lafipar Participações Ltda.....	752.568,32	-	752.568,32
-Montebellunesi Participações Ltda.....	650.000,00	-	650.000,00
Lucros e Dividendos a Receber	770.704,70	770.704,70	-
-Fonte da Ilha Mineração Ltda.....	32.047,00	32.047,00	-
-Viação Dourados Ltda.....	504.844,30	504.844,30	-
-New Ville Santa Maria Empreend. Imobil. SPE Ltda.....	200.000,00	200.000,00	-
-Medianeira Mecânica e Implementos Ltda.....	33.813,40	33.813,40	-
Propriedades P/Investimentos	19.269.049,75	-	19.269.049,75
-Imóveis P/Locação.....	19.269.049,75	-	19.269.049,75
Participações em Empresas Coligas e Controladas	20.569.033,25	20.569.033,25	-
-Fonte da Ilha Mineração Ltda.....	380.596,86	380.596,86	-
-Medianeira Agropecuária Ltda.....	25.130,32	25.130,32	-
-Medianeira Mecânica e Implementos Ltda.....	136.394,13	136.394,13	-
-Vidol Transportes Ltda.....	1,00	-	-
-Viação Dourados Ltda.....	1.634.029,59	1.634.029,59	-
-Viação Dourados Ltda. VI, Justo.....	259.750,81	259.750,81	-
-New Ville Santa Maria Empreend. Imob. SPE Ltda.....	18.133.130,54	18.133.130,54	-
Agio em Investimentos	1.469,00	1.469,00	-
-Vidol Transportes Ltda.....	1.469,00	1.469,00	-
(-) Deságios em Investimentos	(144.309,53)	(144.309,53)	-
(-) Fonte da Ilha Mineração Ltda.....	(56.903,88)	(56.903,88)	-
(-) Medianeira Agropecuária Ltda.....	(9.027,69)	(9.027,69)	-
(-) Medianeira Mecânica e Implementos Ltda.....	(78.377,96)	(78.377,96)	-
Equipamentos P/Locação	698.768,89	-	698.768,89
-Sistemas Fotovoltaicos.....	698.768,89	-	698.768,89
Imobilizado	66.347,99	-	66.347,99
Terrenos.....	40.000,00	-	40.000,00
Máquinas e Equipamentos.....	230.311,34	-	230.311,34
(-) Deprec.Acum.-Máquinas e Equipamentos.....	(204.743,35)	-	(204.743,35)
Construções em Andamento Bloco 7.....	780,00	-	780,00
Intangível	526,60	-	526,60
Direitos de Uso de Linhas Telefonicas.....	526,60	-	526,60
TOTAL DO ATIVO	70.358.622,24	21.296.897,42	49.061.724,82



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CBOC0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.			
Balço Patrimonial Especial para Fins de Cisão Parcial			
Procedido em 31 de maio de 2025.			
BALANÇO PATRIMONIAL	VALORES CONTÁBEIS EM 31 DE MAIO DE 2025.		
	I CINDIDA MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ANTES DA CISÃO PARCIAL	II RECEPTORA EMP PARTICIPAÇÕES S.A.	III CINDIDA MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. APÓS A CISÃO PARCIAL
PASSIVO			
CIRCULANTE	3.526.411,38	-	3.526.411,38
Exigibilidade de Curto Prazo	3.526.411,38	-	3.526.411,38
Fornecedores.....	2.971.970,09	-	2.971.970,09
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	439.526,49	-	439.526,49
Obrigações Tributárias.....	114.914,80	-	114.914,80
NÃO CIRCULANTE	16.101.320,99	1.755.785,27	14.345.535,72
Exigibilidades de Longo Prazo	16.101.320,99	1.755.785,27	14.345.535,72
Créditos de sócios	911.528,66	-	911.528,66
Créditos de Coligadas/Controladas	15.189.792,33	1.755.785,27	13.434.007,06
-Medianeira Mecânica Implementos Ltda.....	142.965,84	-	142.965,84
-Agropecuária Serra Fromosa Ltda.....	1.018.802,48	-	1.018.802,48
-EMP Participações S.A.....	1.755.785,27	1.755.785,27	-
-Viação Dourados Ltda.....	3.845.858,74	-	3.845.858,74
-Fonte da Ilha Mineração Ltda.....	23.300,00	-	23.300,00
-New Ville Santa Maria Empreed. Imob. SPE Ltda.....	8.403.080,00	-	8.403.080,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.730.889,87	19.541.112,15	31.189.777,72
Capital Social Integralizado	7.800.000,00	3.004.494,00	4.795.506,00
-EMP Participações S.A.....	6.382.962,00	3.004.494,00	3.378.468,00
-Laury Luiz Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00
-Victorino Aldo Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00
-Derly Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00
-José Luiz Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00
-Cristiane Forgiarini Saccol.....	67.478,00	-	67.478,00
-Michele Forgiarini Saccol.....	67.478,00	-	67.478,00
-Valdicler Forgiarini Saccol.....	67.478,00	-	67.478,00
-Miriam Padilha Saccol.....	101.217,00	-	101.217,00
-Marcos Leandro Padilha Saccol.....	33.739,00	-	33.739,00
-Tatiane Padilha Saccol.....	33.739,00	-	33.739,00
-Daniele Padilha Saccol.....	33.739,00	-	33.739,00
-Gilda Minbacas Saccol.....	101.217,00	-	101.217,00
-Alexandre Minbacas Saccol.....	29.769,00	-	29.769,00
-Marcelo Minbacas Saccol.....	35.724,00	-	35.724,00
-André Minbacas Saccol.....	35.724,00	-	35.724,00
Ajustes de Avaliações a Valor Justo	8.699.014,16	259.750,81	8.439.263,35
Ajustes de Avaliações de Prédios.....	8.439.263,35	-	8.439.263,35
Ajustes de Aval. Invest.-Medianeira Dourados Ltda.....	259.750,81	259.750,81	-
Reservas de Lucros	34.231.875,71	16.276.867,34	17.955.008,37
Reserva P/Aumento de Capital.....	470.712,58	-	470.712,58
Reserva de Retenção de Lucros.....	33.761.163,13	16.276.867,34	17.484.295,79
TOTAL DO PASSIVO	70.358.622,24	21.296.897,42	49.061.724,82

JP/MEDIPAR-BALANÇO CISÃO-31-05-2025-SIMULAÇÃO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5 - O Capital Social da **CINDIDA**, antes da **CISÃO PARCIAL**, é de **R\$ 7.800.000,00** (sete milhões e oitocentos mil reais) e está dividido em **7.800.000** (sete milhões e oitocentas mil) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS DA CINDIDA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Em Cotas	Em R\$	Em %
1 - EMP Participações S.A.....	6.382.962	6.382.962,00	81,8328
2 - Laury Luiz Saccol	202.434	202.434,00	2,5953
3 - Victorino Aldo Sacco	202.434	202.434,00	2,5953
4 - Derly Saccol.....	202.434	202.434,00	2,5953
5 - José Luiz Saccol.....	202.434	202.434,00	2,5953
6 - Cristiane Forgiarini Saccol.....	67.478	67.478,00	0,8651
7 - Michele Forgiarini Saccol.....	67.478	67.478,00	0,8651
8 - Valdicler Forgiarini Saccol.....	67.478	67.478,00	0,8651
9 - Miriam Padilha Saccol	101.217	101.217,00	1,2977
10 - Marcos Leandro P. Saccol.....	33.739	33.739,00	0,4325
11 - Tatiane Padilha Saccol.....	33.739	33.739,00	0,4325
12 - Daniele Padilha Saccol.....	33.739	33.739,00	0,4325
13 - Gilda Minbacas Saccol	101.217	101.217,00	1,2977
14 - Alexandre Mimbacas Saccol.....	29.769	29.769,00	0,3817
15 - Marcelo Minbacas Saccol.....	35.724	35.724,00	0,4580
16 - André Minbacas Saccol	35.724	35.724,00	0,4580
Total.....	7.800.000	7.800.000,00	100,0000

5.1 - O Patrimônio Líquido da **CINDIDA** em **31 de maio de 2025** é de **R\$ 50.730.889,87** (cinquenta milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

6 - O Capital Social da **RECEPTORA**, antes da **CISÃO PARCIAL**, é de **R\$ 5.996.074,00** (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e setenta e quatro reais), dividido em **5.996.074** (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil e setenta e quatro) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os acionistas:



ACIONISTAS DA RECEPTORA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Ações Ordinárias	Em R\$	Em %
Laury Luiz Saccol.....	856.582	856.582,00	14,2857
Victorino Aldo Saccol.....	856.582	856.582,00	14,2857
Derly Saccol.....	856.582	856.582,00	14,2857
José Luiz Saccol.....	856.582	856.582,00	14,2857
Cleonir Carmem Forgiarini Saccol.....	262.549	262.549,00	4,3787
Valdicler Forgiarini Saccol.....	198.011	198.011,00	3,3023
Cristiane Forgiarini Saccol.....	198.012	198.012,00	3,3024
Michele Forgiarini Saccol.....	198.010	198.010,00	3,3023
Miriam Padilha Saccol.....	428.289	428.289,00	7,1428
Marcos Leandro P. Saccol.....	142.765	142.765,00	2,3810
Daniele Padilha Saccol.....	142.764	142.764,00	2,3810
Tatiane Padilha Saccol.....	142.764	142.764,00	2,3810
Gilda Minbacas Saccol.....	428.294	428.294,00	7,1429
Alexandre Mimbacas Saccol.....	125.970	125.970,00	2,1009
Marcelo Minbacas Saccol.....	151.159	151.159,00	2,5210
André Minbacas Saccol.....	151.159	151.159,00	2,5210
Totais.....	5.996.074	5.996.074,00	100,00000

7 - O Capital Social da **CINDIDA** que atualmente é no valor nominal de **R\$ 7.800.000,00** (sete milhões e oitocentos mil reais) e está dividido em **7.800.000** (sete milhões e oitocentas mil) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, por força da **CISÃO PARCIAL**, será reduzido para **R\$ 4.795.506,00** (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e seis reais) que corresponderá à **4.795.506** (quatro milhões, setecentas e noventa e cinco mil e quinhentas e seis) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

7.1 - A parcela que será reduzida do Capital Social no valor de **R\$ 3.004.494,00** (três milhões e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), representado por **3.004.494** (três milhões, quatro mil e quatrocentas e noventa e quatro) cotas de capital será diminuída da participação da sócia **EMP Participações S.A.**, que também é a **RECEPTORA**, que corresponderá a parcela de sua participação (investimento) junto à **CINDIDA** no valor contábil de R\$ 19.541.112,15 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e quinze centavos), que será extinta, por força da **CISÃO PARCIAL**, é substituída pelos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido recebidos conforme consta na **coluna "II"** do **BALANÇO PATRIMONIAL** transcrito no **item "4"** acima.

7.2 - Dessa forma, não haverá alteração no Capital Social em seu valor e no quadro acionária na **RECEPTORA**, mantendo a mesma composição demonstrada no **item "6"** acima, havendo somente a substituição de parte de sua participação societária (investimento), acima exposto, pelo Patrimônio Líquido de igual valor, que será vertido pela **CINDIDA**, por força da **CISÃO PARCIAL**, conforme **item "7.1"** acima.



7.3 - Face ao acima exposto, a parcela de Patrimônio Líquido que será vertida da CINDIDA para RECEPTORA, em favor da sócia EMP Participações S.A., por força da CISÃO PARCIAL, será no valor contábil de R\$ 19.541.112,15 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e quinze centavos), que está representado pelas seguintes contas contábeis e valores: Capital Social no valor de R\$ 3.004.494,00 (três milhões e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); Ajuste de Avaliações em Investimentos - Medianeira Dourados Ltda. no valor de R\$ 259.750,81 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos); e Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 16.276.867,34 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta na **coluna "II"** do **BALANÇO PATRIMONIAL** transcrito no **item "4"** acima.

7.4 - Em decorrência da redução retro mencionada, o Capital Social da CINDIDA, que atualmente é de **R\$ 7.800.000,00** (sete milhões e oitocentas mil reais) e está dividido em **7.800.000** (sete milhões e oitocentas mil) de cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, após a CISÃO PARCIAL, passará a ser de **R\$ 4.795.506,00** (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e seis reais) que corresponderá a **4.795.506,00** (quatro milhões, setecentas e noventa e cinco mil e quinhentas e seis) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e terá a seguinte composição entre os sócios:

SÓCIOS DA CINDIDA	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Na Cindida antes da Cisão Parcial	(-) Parcela reduzida e Vertida à RECEPTORA	Na cindida após a Cisão Parcial	% Final
1 - EMP Participações S.A.....	6.382.962,00	(3.004.494,00)	3.378.468,00	70,4507
2 - Laury Luiz Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00	4,2213
3 - Victorino Aldo Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00	4,2213
4 - Derly Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00	4,2213
5 - José Luiz Saccol.....	202.434,00	-	202.434,00	4,2213
6 - Cristiane Forgiarini Saccol.....	67.478,00	-	67.478,00	1,4071
7 - Michele Forgiarini Saccol.....	67.478,00	-	67.478,00	1,4071
8 - Valdicler Forgiarini Saccol.....	67.478,00	-	67.478,00	1,4071
9 - Miriam Padilha Saccol.....	101.217,00	-	101.217,00	2,1107
10 - Marcos Leandro P. Saccol.....	33.739,00	-	33.739,00	0,7036
11 - Tatiane Padilha Saccol.....	33.739,00	-	33.739,00	0,7036
12 - Daniele Padilha Saccol.....	33.739,00	-	33.739,00	0,7036
13 - Gilda Minbacas Saccol.....	101.217,00	-	101.217,00	2,1107
14 - Alexandre Mimbacas Saccol.....	29.769,00	-	29.769,00	0,6208
15 - Marcelo Minbacas Saccol.....	35.724,00	-	35.724,00	0,7449
16 - André Minbacas Saccol.....	35.724,00	-	35.724,00	0,7449
TOTAIS.....	7.800.000,00	(3.004.494,00)	4.795.506,00	100,00000



8 - Por força da **CISÃO PARCIAL** a **CINDIDA** transferirá para a titularidade da **RECEPTORA** a totalidade das participações societárias (cotas de capital) que detém junto às sociedades: *Fonte da Ilha Mineração Ltda.*; *Medianeira Agropecuária Ltda.*; *Medianeira Mecânica e Implementos Ltda.*; *Vidol Transportes Ltda.*; *Viação Dourados Ltda.*; e *New Ville Santa Maria Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.*, conforme consta na **coluna "II"** do **BALANÇO PATRIMONIAL** transcrito no **item "4"** acima, que passarão a ter as seguintes composições societárias, conforme detalhamento e quadros demonstrativos que abaixo seguem.

8.1 - A **CINDIDA** por força da **CISÃO PARCIAL**, transferirá para **RECEPTORA** a totalidade da sua participação junto à sociedade **FONTE DA ILHA MINERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Ijuí (RS), na Vila Itaí, s/nº, Distrito de Itaí, CEP 98700-000, CNPJ/MF 94.240.322/0001-51, NIRE (JucisRS) 43 2 0224777 1, em 17.09.1991, correspondente a **70.000 cotas** de capital no valor nominal de **R\$ 70.000,00**, pelo valores contábeis de *R\$ 380.596,86* e *R\$ (56.903,88)* passando a ter a composição societária conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIAS DA FONTE DA ILHA MINERAÇÃO LTDA.	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Anterior	Transferência Por Força De Cisão Parcial	Final após Cisão Parcial	Em %
EMP Participações S.A.	6.930.000,00	70.000,00	7.000.000,00	100,0000
MEDIPAR Participações Ltda.	70.000,00	(70.000,00)	-	-
TOTAIS.....	7.000.000,00	-	7.000.000,00	100,0000

8.2 - A **CINDIDA** por força da **CISÃO PARCIAL**, transferirá para **RECEPTORA** a totalidade da sua participação junto à sociedade **MEDIANEIRA AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Rodovia BR 392, nº 3.000, Sala 02, Vila Tomaz, Bairro Tomazetti, CEP 97065-400, CNPJ/MF 90.763.269/0001-12, NIRE (JucisRS) 43 2 0294612 1, correspondente a **15.848 cotas** de capital no valor nominal de **R\$ 15.848,00**, pelos valores contábeis de *R\$ 25.130,32* e *R\$ (9.027,69)*, passando a ter a composição societária conforme demonstrado no quadro abaixo:



SÓCIAS DA MEDIANEIRA AGROPECUÁRIA LTDA.	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Anterior	Transferência por Força de Cisão Parcial	Final após Cisão Parcial	Em %
EMP Participações S.A.	1.569.169,00	15.848,00	1.585.017,00	100,0000
MEDIPAR Participações Ltda.	15.848,00	(15.848,00)	-	-
TOTAIS.....	1.585.017,00	-	1.585.017,00	100,0000

8.3 - A CINDIDA por força da **CISÃO PARCIAL**, transferirá para **RECEPTORA** a totalidade da sua participação junto à sociedade **MEDIANEIRA MECÂNICA E IMPLEMENTOS LTDA.**, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Rodovia BR 392, nº 3.000, Loja, Vila Tomaz, Bairro Tomazetti, CEP 97065-400, CNPJ/MF 89.043.731/0001-28, NIRE (JucisRS) 43 2 0017862 3, em 17.09.1976, correspondente a **15.050 cotas** de capital no valor nominal de **R\$ 15.050,00**, pelo valor contábil de **R\$ 136.394,13** e **R\$ (78.377,96)**, passando a ter a composição societária conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIAS DA MEDIANEIRA MECÂNICA E IMPLEMENTOS LTDA.	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Anterior	Transferência por Força de Cisão Parcial	Final após Cisão Parcial	Em %
EMP Participações S.A.	1.489.950,00	15.050,00	1.505.000,00	100,0000
MEDIPAR Participações Ltda.	15.050,00	(15.050,00)	-	-
TOTAIS.....	1.505.000,00	-	1.505.000,00	100,0000

8.4 - A CINDIDA por força da **CISÃO PARCIAL**, transferirá para **RECEPTORA** a totalidade da sua participação junto à sociedade **VIDOL TRANSPORTES LTDA.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Dourados (MS), na Av. Marcelino Pires, nº 9.755, Sala "B", Bairro Vila São Francisco, CEP 79833-001, CNPJ/MF 15.408.818/0001-15, NIRE (JUCEMS) 54 2 0009632 4, em 15.05.1980, correspondente a **14.266 cotas** de capital no valor nominal de **R\$ 14.266,00**, pelos valores contábeis de **R\$ 1,00** e **R\$ 1.469,00**, passando a ter a seguinte composição societária conforme demonstrado no quadro abaixo:



SÓCIAS DA VIDOL TRANSPORTES LTDA.	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Anterior	Transferência por Força de Cisão Parcial	Final após Cisão Parcial	Em %
EMP Participações S.A.	1.412.285,00	14.266,00	1.426.551,00	100,0000
MEDIPAR Participações Ltda.	14.266,00	(14.266,00)	-	-
TOTAIS	1.426.551,00	-	1.426.551,00	100,0000

8.5 - A CINDIDA por força da **CISÃO PARCIAL**, transferirá para **RECEPTORA** a totalidade da sua participação junto à sociedade **VIAÇÃO DOURADOS LTDA.**, com sede e foro jurídico em Dourados (MS), na Av. Marcelino Pires, 9.755, Bairro Vila São Francisco, CEP 79833-001, CNPJ/MF 06.246.061/0001-10, NIRE (JUCEMS) 54 2 0080859 6, em 13.05.2004, correspondente a **652.800 cotas** de capital no valor nominal de **R\$ 652.800,00**, pelos valores contábeis de **R\$ 1.634.029,59** e **R\$ 259.750,81**, passando a ter a seguinte composição societária, conforme demonstrado no quadro abaixo.

SÓCIAS DA VIAÇÃO DOURADOS LTDA.	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Anterior	Transferência por Força de Cisão Parcial	Final após Cisão Parcial	Em %
EMP Participações S.A.	9.347.200,00	652.800,00	10.000.000,00	100,0000
MEDIPAR Participações Ltda.	652.800,00	(652.800,00)	-	-
TOTAIS	10.000.000,00	-	10.000.000,00	100,0000

8.6 - A CINDIDA por força da **CISÃO PARCIAL**, transferirá para **RECEPTORA** a totalidade da sua participação junto à sociedade **NEW VILLE SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Av. Jornalista Maurício Sirotski Sobrinho, nº 277, sala "I", Bairro Patronato, CEP 97020-440, CNPJ/MF 26.742.958/0001-41 e NIRE ((JucisRS) 43 2 0805308 1, correspondente a **3.143.000 cotas** de capital no valor nominal de **R\$ 3.143.000,00**, pelo valor contábil de **R\$ 18.133.130,54**, passando a ter a seguinte composição societária conforme demonstrado no quadro abaixo:



SÓCIAS DA NEW VILLE SANTA MARIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
	Anterior	Transferência por Força de Cisão Parcial	Final após Cisão Parcial	EM %
MEDIPAR Participações Ltda.	3.143.000,00	(3.143.000,00)	-	-
EMP Participações S.A.	-	3.143.000,00	3.143.000,00	99,79
ACCOL Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
DECCOL Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
JVSOL Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
LAFIPAR Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
DATAMA Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
SAMEL Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
MONTEBELLUNESI Participações Ltda.	1.000,00	-	1.000,00	0,03
TOTAIS	3.150.000,00	-	3.150.000,00	100,0000

8.7 - Sendo aprovada formalmente a presente **CISÃO PARCIAL**, serão formalizados, concomitantemente, os respectivos instrumentos de Alterações Contratuais das sociedades: *Fonte da Ilha Mineração Ltda.*; *Medianeira Agropecuária Ltda.*; *Medianeira Mecânica e Implementos Ltda.*; *Vidol Transportes Ltda.*; *Viação Dourados Ltda.*; e *New Ville Santa Maria Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.*, referendado as transferências acima.

9 - As variações patrimoniais ocorridas na **CINDIDA** posteriormente à data do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL** (31.05.2025) que servirá de base para **CISÃO PARCIAL** até a data do evento, ou seja, de **1º junho de 2025** até a data de aprovação do presente ato, relativamente ao acervo líquido que remanescerá nesta após a **CISÃO PARCIAL**, serão atribuídas integralmente à **CINDIDA**. Por outro lado, repercutirão integralmente na **RECEPTORA** todas as variações patrimoniais ocorridas a partir de 1º de junho de 2025, relacionadas com a parcela do acervo líquido que será vertido a esta por força da **CISÃO PARCIAL**, mesmo que ainda praticadas em nome da **CINDIDA** por questões formais.

10 - Uma vez aprovada a presente **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**, os administradores das sociedades envolvidas na operação em tela, deverão providenciar a *Décima Terceira (13ª) Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social* da **CINDIDA** e *Ata de Assembleia Geral Extraordinária* da **RECEPTORA**, bem como todos os atos e instrumentos necessários à formalização de aprovação da presente **CISÃO PARCIAL**, com base nas condições aqui estabelecidas, e também ratificar a indicação da sociedade de avaliação, que, considerando as diretrizes aqui estabelecidas, deverá aferir o acervo líquido contábil da **CINDIDA** e identificar contabilmente o seu Patrimônio Líquido (PL), que se acha expresso no referido **BALANÇO PATRIMONIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, neste instrumento transcrito.

11 - Ficam os administradores das sociedades envolvidas na **CISÃO PARCIAL** e firmatários desta **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**, autorizados



a providenciar todos os atos relativos à **CISÃO PARCIAL** de **MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sendo **RECEPTORA, EMP PARTICIPAÇÕES S.A.**, se for aprovada a **CISÃO PARCIAL** pretendida, encaminhando como acima já informado todos os atos necessários e exigidos por lei.

Certos de que os senhores sócios, acionistas e administradores da **CINDIDA** e **RECEPTORA** anuirão e aprovarão a presente **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**, frente às razões apresentadas e a pertinência dos atos, firmamos o presente instrumento, para que produza os mais justos e legais efeitos.

Santa Maria (RS), 28 de junho de 2025.

CINDIDA

MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Laury Luiz Saccol
Diretor

Victorino Aldo Saccol
Diretor

José Luiz Saccol
Diretor

Tatiane Padilha Saccol
Diretora

Marcelo Minbacas Saccol
Diretor

RECEPTORA

EMP PARTICIPAÇÕES S.A.

Victorino Aldo Saccol
Diretor Presidente

Laury Luiz Saccol
Diretor

Cristiane Forgiarini Saccol
Diretora

Visto Advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

JP/MG/MEDIPAR-EMP-PROTOCOLO CISÃO-PARCIAL-06-2025.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/270.397-9	RSN2544331924	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	08/08/2025 08:46:12
Assinado utilizando assinatura qualificada		

270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	08/08/2025 08:59:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	07/08/2025 17:49:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	08/08/2025 09:24:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	08/08/2025 09:06:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	08/08/2025 13:56:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		

231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	07/08/2025 18:17:16
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos Sócios, Acionistas e Diretores de

**MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. e
EMP PARTICIPAÇÕES S.A.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prezados Senhores:

PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, estabelecida em Porto Alegre (RS), na Rua Coronel Bordini, nº 1.010, Sala 1, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.343.673/0001-08, com seu Contrato Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 8.676, fls. 149, livro A-nº 6, em 03.04.1987 e registro perante o CRC-RS sob o nº RS-002756/O, representada pelos seus peritos avaliadores habilitados, a saber: **Israel Nascimento, Giuliano Dornelles Schmitz e Adriani Maria Bourscheid**, os dois primeiros contadores e a última contadora, inscritos no CRC/RS sob nºs 84.633/O-0, 84.218/O-2 e 82.368/O e CPFs/MF 982.403.310-68, 979.476.360-87 e 000.531.990-06, respectivamente, na condição de sociedade avaliadora previamente indicada e nomeada pelas sociedades que acima nos dirigimos, **VEM**, para fins específicos de proceder a avaliação do Patrimônio Líquido com base nos valores contábeis em 31 de maio do corrente ano de **MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade a ser cindida, e que terá como receptora a Cia. **EMP PARTICIPAÇÕES S.A.**, apresentar, tendo procedido os exames e verificações julgados adequados ao tema, o resultado final do trabalho realizado, consubstanciado no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**.



(I) Das Partes Envolvidas na Operação

Para fins desse Laudo, identificam-se as sociedades envolvidas na operação de **CISÃO PARCIAL**, que é objeto deste trabalho:

- a) MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** - sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Rodovia BR 392, nº 3.000, Sala 1, Vila Tomaz, Bairro Tomazetti, CEP 97065-400, CNPJ/MF 02.454.472/0001-40, com seus atos societários arquivados na MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob n.º de NIRE 43 2 0372470 0, em 24.03.1998, na condição de **CINDIDA**; e
- b) EMP PARTICIPAÇÕES S.A.** - sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), na Av. Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 277, Sala "A", Bairro Patronato, CEP 97020-440, CNPJ/MF 08.191.672/0001-33 e NIRE (JucisRS) sob nº de 43 3 0004647 8, em 18.07.2006, na condição de **RECEPTORA**.



(II) Dos Livros e Escrituração

Cientes do compromisso assumido e da atribuição que nos foi conferida, solicitamos previamente todos os elementos contábeis necessários à realização do nosso trabalho, os quais prontamente nos foram franqueados.

Dentre estes, focamos nossa atenção no **“BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL”** levantados em **31 de maio de 2025** pela sociedade **CINDIDA**, que servirá de base para a implementação da referida **CISÃO PARCIAL** que deverá ser realizada tomando-se como base os valores contábeis expressos no referido Balanço.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. De todo o exposto, e com base nos elementos franqueados, acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão, apresentada a seguir.



(III) Da Avaliação do Patrimônio Líquido

O presente Laudo tem como finalidade a avaliação do Patrimônio Líquido contábil em **31 de maio de 2025**, com base no **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, levantado em mesma data, da sociedade a ser cindida, de acordo com as normas e práticas contábeis brasileiras.

Nos exames e verificações dos elementos que nos foram apresentados, entre os quais o instrumento denominado **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL** firmado pelas partes em 28 de junho de 2025, no qual está transcrito em seu item "4" o **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido em **31 de maio de 2025**, conclui-se que a sociedade **MEDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** será a **CINDIDA**, com parte do Patrimônio Líquido vertido à sociedade **RECEPTORA EMP PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme acima já restou expressado.

Face às razões expostas, aprovamos a utilização do mencionado **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido em **31 de maio de 2025** na **CINDIDA**, para que sirva de base para a implementação da **CISÃO PARCIAL** da mesma.



Acatamos e aprovamos a versão das parcelas de Patrimônio Líquido à **RECEPTORA**, constante do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, transcrito no item “4” da referida **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**, a saber: na coluna (I) como sendo os elementos que compõem o acervo total da **CINDIDA** antes da **CISÃO PARCIAL**; na coluna (II) os elementos que serão vertidos à **RECEPTORA**; e na coluna (III) os valores que remanescerão de titularidade da **CINDIDA** após a **CISÃO PARCIAL**.

Atribuímos ao **Patrimônio Líquido Contábil** da **CINDIDA**, antes da **CISÃO PARCIAL**, o valor total de **R\$ 50.730.889,87**, representado pelas seguintes contas contábeis: Capital Social no valor de R\$ 7.800.000,00; Ajuste de Avaliações de Prédios no valor de R\$ 8.439.263,35, Ajuste de Avaliações de Investimentos - Medianeira Dourados Ltda. no valor de R\$ 259.750,81, Reservas P/Aumento de Capital no valor de R\$ 470.712,58 e Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 33.761.163,13, conforme expresso na coluna “I” do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, transcrito no item “4” da referida **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**.



Em decorrência da referida **CISÃO PARCIAL**, será vertido da **CINDIDA** para **RECEPTORA** a parcela de **Patrimônio Líquido** no valor total de **R\$ 19.541.112,15**, representado pelas seguintes contas contábeis: Capital Social no valor de R\$ 3.004.494,00; Ajuste de Avaliações de Investimentos - Medianeira Dourados Ltda. no valor de R\$ 259.750,81 e Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 16.276.867,34, conforme exposto na **coluna "II"** do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, transcrito no item "4" da referida **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**.

Após a **CISÃO PARCIAL** remanescerá na **CINDIDA** um **Patrimônio Líquido** no valor total de **R\$ 31.189.777,72**, representado pelas seguintes contas contábeis: Capital Social no valor de R\$ 4.795.506,00; Ajustes de Avaliações de Prédios no valor de R\$ 8.439.263,35, Reserva P/Aumento de Capital no valor de R\$ 470.712,58 e Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 17.484.295,79, conforme exposto na **coluna "III"** do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, transcrito no item "4" da referida **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**.



(IV) Termo Final

Em nossa opinião, os elementos aqui apresentados correspondem de maneira satisfatória aos saldos apresentados no Patrimônio Líquido da sociedade **CINDIDA**, apurados em conformidade com as diretrizes contábeis geralmente aceitos, e dão o devido suporte para os fins da operação de **CISÃO PARCIAL** a ser realizada.

Assim, encerramos nossa avaliação, permanecendo à disposição de Vossas Senhorias, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, registrando e ratificando nossos agradecimentos pela indicação e escolha.

Porto Alegre (RS), 30 de junho de 2025.

PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS
SOCIEDADE SIMPLES
CRC/RS 002756-O

Israel Nascimento
Contador CRC/RS nº 84.633/O-0

Giuliano Dornelles Schmitz
Contador CRC/RS nº 84.218/O-2

Adriani Maria Bourscheid
Contadora CRC/RS nº 082368/O



www.planimec.com.br



Rua Coronel Bordini, 1010 - Sala 01
Porto Alegre-RS



51+3378-6200



planimec@planimec.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/270.397-9	RSN2544331924	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.531.990-06	ADRIANI MARIA BOURSCHIED	08/08/2025 09:05:54
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

979.476.360-87	GIULIANO DORNELLES SCHMITZ	07/08/2025 17:10:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

982.403.310-68	ISRAEL NASCIMENTO	07/08/2025 17:46:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMP PARTICIPACOES S A, de CNPJ 08.191.672/0001-33 e protocolado sob o número 25/270.397-9 em 29/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11185356, em 12/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	07/08/2025 18:17:17
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	08/08/2025 13:56:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	07/08/2025 18:17:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	07/08/2025 17:49:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/270.397-9.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
757.711.280-15	CRISTIANE FORGIARINI SACCOL	08/08/2025 08:46:12
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
005.188.300-71	TATIANE PADILHA SACCOL	08/08/2025 09:06:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
765.256.000-49	MARCELO MINBACAS SACCOL	08/08/2025 09:24:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
059.206.550-20	LAURY LUIZ SACCOL	07/08/2025 17:49:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
231.502.380-72	VICTORINO ALDO SACCOL	07/08/2025 18:17:16
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
270.710.220-20	JOSE LUIZ SACCOL	08/08/2025 08:59:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
171.509.730-00	VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE	08/08/2025 13:56:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.531.990-06	ADRIANI MARIA BOURSCHIED	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
979.476.360-87	GIULIANO DORNELLES SCHMITZ	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
982.403.310-68	ISRAEL NASCIMENTO	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker
399.686.420-53	Fernando Francisco Panoso
123.136.700-82	Arno Martins Osdeberg

Porto Alegre, terça-feira, 12 de agosto de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/270.397-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg em 12/08/2025, às 09:57.



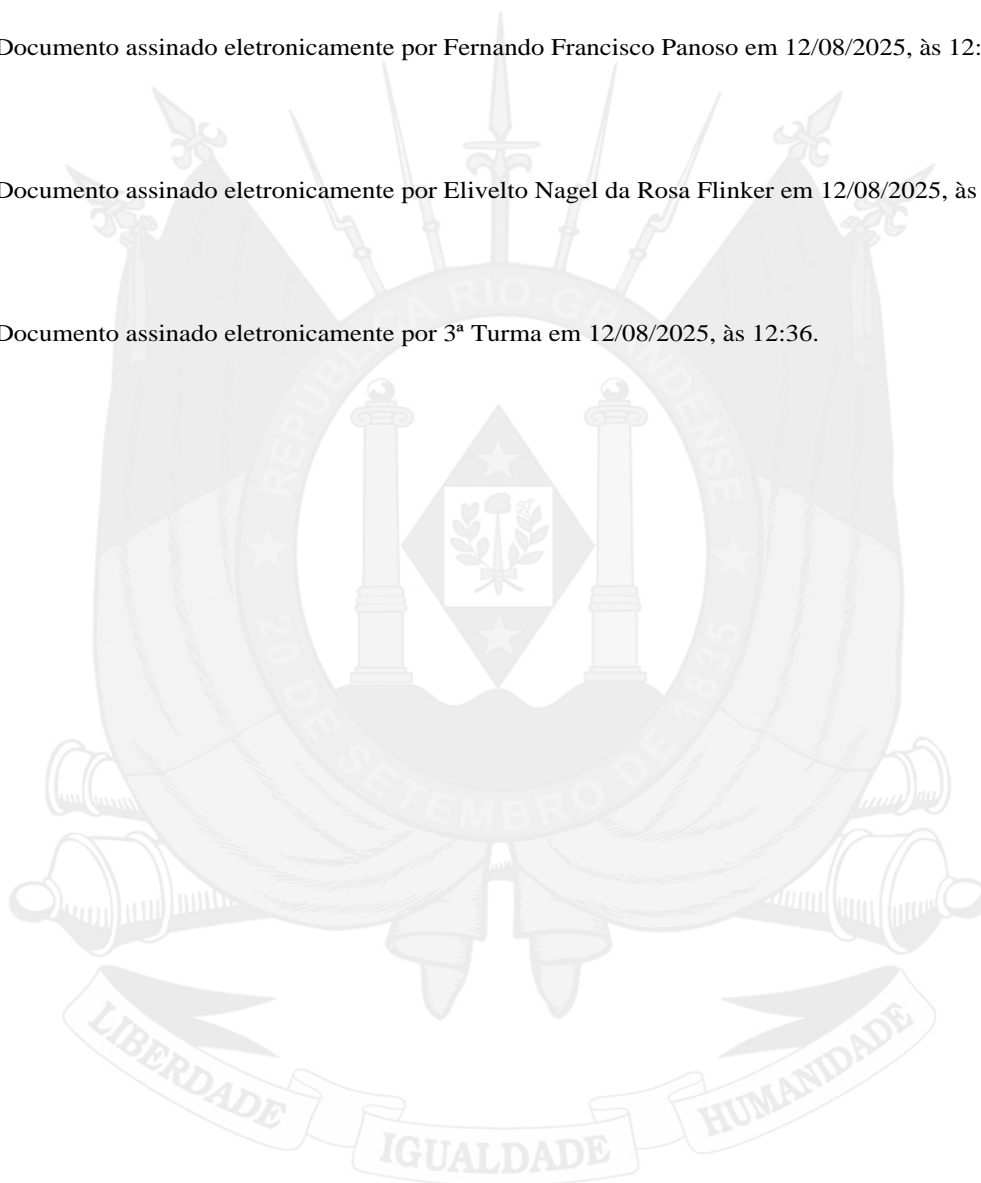
Documento assinado eletronicamente por Fernando Francisco Panoso em 12/08/2025, às 12:36.



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 12/08/2025, às 10:57.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 12/08/2025, às 12:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/270.397-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 12 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11185356 em 12/08/2025 da Empresa EMP PARTICIPACOES S A, CNPJ 08191672000133 e protocolo 252703979 - 29/07/2025. Autenticação: DC42D9346D6D34C1772B15BD5ABDDF8CB0C0232D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/270.397-9 e o código de segurança GZer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.